



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de Informação nº - 43 -

do Processo nº 2005-0.000.013-8 em 27.4.2005 (a)

Cecília M. S. Peres
SECRETARIA

Processo nº : 2005-0.000.013-8
Interessado : SUBPREFEITURA DE PERUS
Assunto : Correção nos limites do
Cemitério Parque Gethesêmani Anhanguera

DESPACHO SEMPLA.CTLU/121/2005

Processo Documental.

A CTLU em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2005, deliberou para fins de uso e ocupação do solo, a área delimitada no Mapa 04 do Anexo I – Livro I – PRE-PERUS integrante da Parte II da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004 e denominada “Cemitério Parque Gethesêmani Anhanguera”, enquadrada na zona de uso predominantemente Industrial PR – ZPI/04.

Publique-se.


À CTLU para as anotações necessárias.

Arquive-se.

27.Abril.2005


FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

Publicado DDC.
18/5/05

Cecília M. S. Peres
SEMPLA